

EDITAL N° 10/2025 PPGECEM - UEPG

ABERTURA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

1. DO DIREITO A PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DOS DEVERES DO BOLSISTA

Tem direito a concorrer ao Processo de Seleção os alunos regulares e que se enquadrem nos requisitos do Capítulo III da PORTARIA PPGECEM - No 2024.1, que discrimina as exigências para concorrer a bolsa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: **19 até 20 de março de 2025**

2.2 Os candidatos devem se inscrever por meio do endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>

2.3 Os candidatos às bolsas deverão formalizar sua intenção mediante protocolo completo no SEI (incluindo a documentação completa listada no item 3 deste edital em formato PDF). No Protocolo Digital SEI, acesso usuário externo para protocolizar processos e documentos em solicitações gerais, deverá escrever em “descrição simplificada do assunto” colocar **Editais de Bolsas PPGECEM 2025**.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

3.1 Conforme o Art. 8º do Capítulo III da PORTARIA PPGECEM - No 2024.1, os interessados na obtenção de Bolsas de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da UEPG deverão protocolar no SEI, no prazo estipulado pela Coordenação e pela Comissão de Bolsas, os seguintes documentos:

- I. Requerimento de solicitação de bolsa de Mestrado (ANEXO I);
- II. Declaração de não possuir vínculo empregatício (ANEXO II) ou no caso de possuir vínculo empregatício, preencher (ANEXO III) com compromisso de dedicação mínima de 20 horas ao programa;
- III. No caso de vínculo empregatício, apresentar comprovante do vínculo e da renda;

- IV. Cópia do histórico escolar do PPGECEM e do curso de graduação (1º ano do curso do PPGECEM);
- V. Ficha de avaliação do currículo Lattes - Tabela 1 devidamente preenchida (ANEXO IV);
- VI. Cópia atualizada do Currículo Lattes e comprovantes de produção indicados na Tabela 1 - Formulário de Pontuação do Currículo Lattes .

§1º Quanto aos documentos comprobatórios do ANEXO IV os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- a) da primeira página do artigo;
- b) da primeira página do capítulo de livro, sumário e ficha catalográfica da obra;
- c) do resumo ou trabalho completo e respectivo certificado de apresentação. Não serão aceitos certificados de participação em evento sem publicação e vice-versa.

3.2 Todas as informações são de inteira responsabilidade do declarante e os candidatos contemplados deverão apresentar, quando solicitado, os documentos originais à Comissão de Bolsas.

3.3 A concessão de bolsas para os pós-graduandos que mantenham relação de trabalho (permanente ou temporário) poderá ser feita, desde que todos os alunos com dedicação integral ao PPPGECEM tenham sido contemplados com bolsas. Para o pós-graduando, incluído nestas condições, exigir-se-á, ainda:

3.3.1 Carta de anuência expressa do orientador;

3.3.2 Plano de trabalho, discriminando o período em que o pós-graduando dedicar-se-á às atividades do PPGECEM, considerando, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os critérios a serem adotados pela Comissão de Bolsas para a concessão de bolsas são descritos no Capítulo IV da PORTARIA PPGECEM - Nº 2024.1. Em caso de candidatos que pleiteiam as vagas de políticas afirmativas do programa, deverão preencher e anexar à sua inscrição os ANEXOS do Art 11º da portaria supracitada (ANEXOS V ao ANEXO IX) apresentados neste edital.

4.2 No caso de mesma pontuação entre candidatos para ordenação classificatória da Lista 1 (classificação geral de desempenho acadêmico), o critério para o

desempate será não possuir vínculo empregatício e, se persistir o empate, maior nota da avaliação do currículo Lattes.

5. PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo prazo máximo de 12 meses, podendo ser renovadas anualmente de acordo com o estabelecido no Artigo 10º da Portaria 76/2010 da Capes, conforme o descrito a seguir:

- a) Ter se submetido e aprovado em exame de proficiência em língua inglesa;
- b) Ter concluído os créditos mínimos conforme estabelece o regulamento geral do PPGECEM;
- c) Não ter apresentado dois conceitos C ou reprovado em alguma disciplina.

6. DOS RESULTADOS

O resultado será publicado em edital até o dia **21 de março de 2025**.

7. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

7.1 A implantação das bolsas obedecerá a ordem de classificação e ocorrerá conforme forem disponibilizadas as demandas de bolsas para o programa.

7.2 Esta seleção é válida até 20 de março de 2026, quando deve ser realizada nova classificação de candidatos à bolsista.

Ponta Grossa, 18 de março de 2025.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Profa. Dra. Luciane Grossi

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação
Matemática (PPGECEM) - UEPG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE MESTRADO

Venho pelo presente, solicitar ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da UEPG e à Comissão de Bolsas do PPGECEM, bolsa de estudo de Mestrado, assumindo o compromisso cumprir o plano de trabalho proposto e as demais exigências o PPGECEM em relação ao prazo de defesa, apresentação de relatórios e tarefas indicadas pela coordenação do Programa, conforme Portaria Capes nº 76/2010, Portaria **PPGECEM nº 2025.1** e demais informações presentes no presente edital.

Ponta Grossa, ___ de _____ de _____.

Assinatura do aluno: _____

De acordo do Orientador: _____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu, _____, portador do RG _____ e
CPF _____, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo
empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica no
momento da implementação e no período de vigência da bolsa pleiteada a
partir do presente Edital do Programa de Pós-Graduação em Ensino de
Ciências e Educação Matemática. Neste sentido, comprometo-me dedicação
integralmente às atividades do programa. Declaro ainda, estar ciente de que o
caso venha ter vínculo empregatício futuramente, este deve estar em acordo ao
Capítulo II da Portaria PPGECEM n° 01/2024, que regulamenta as bolsas do
programa PPGECEM, e que devo informar a coordenação do programa via
protocolo SEI com a anuência do meu orientador, não cumprimento deste
termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Ponta Grossa, _de _____ de _____.

Assinatura do Bolsista

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF _____, declaro para os devidos fins atualmente possuo o vínculo empregatício na (o) _____, atuando como _____ com carga horária de _____ semanais. Neste sentido, comprometo-me dedicação mínima de 20 horas às atividades do programa. Declaro estar ciente dos termos quanto ao vínculo empregatício do Capítulo II da Portaria PPGECM n° 01/2024, que regulamenta as bolsas do programa PPGECM, e o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Ponta Grossa, _de _____ de _____.

Assinatura do Bolsista

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES SIMPLIFICADO

1. 1. O currículo Lattes será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos na Tabela 1. Solicita-se ao candidato que:
 - (a) preencha as informações gerais da tabela abaixo;
 - (b) em concordância aos itens avaliados na Tabela 1 e de posse dos documentos comprobatórios, faça as respectivas pontuações;
 - (c) indique os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante), preenchendo na Tabela 1 (sob pena de eliminação, caso não o faça);
 - (d) anexe as cópias simples dos documentos comprobatórios rigorosamente na ordem numérica estabelecida na Tabela 1 (sob pena de eliminação, caso não o faça), salvando-os todos em um ÚNICO arquivo pdf intitulado 'documentos comprobatórios do Lattes'.
 - (e) Salve o arquivo final da tabela em documento pdf.
1. 2. Novamente: somente os itens descritos devem ser comprovados no currículo enviado à apreciação. Há a necessidade de incluir no processo cópia em pdf do currículo Lattes.
1. 3. Serão consideradas atividades realizadas em qualquer período anterior à publicação deste edital, desde que devidamente comprovadas.

TABELA 1 - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato: _____

Item avaliado	Pontuação	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação o pela Comissão de Seleção	Observações
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Valor máximo: 2,0	-	-	-	-
Conclusão de curso de especialização <i>Lato Sensu</i>	1,0 ponto por curso				
Segunda graduação	1,0 ponto por curso				
Participação como bolsista ou voluntário em PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou programas correlatos	0,03 por mês (até 0,9 pontos)				
Participação em Projetos de Extensão	0,02 por mês (até 0,8)				
Monitoria ou Estágio Não Obrigatório	Nºde horas x 0,002 (até 0,5 pontos)				
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Valor máximo: 6,0	-	-	-	
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Ensino) A1 até A3	2,0 por publicação				
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Ensino) A4, B1 e B2	1,0 por publicação				
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Ensino) B3 e B4	0,5 por publicação				

Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Ensino) C	0,25 por publicação				
Livros científicos ou didáticos publicados ou organizados, com corpo editorial e ISBN	1,0 por livro (até 2,0 pontos)				
Capítulos publicados em livros científicos ou didáticos, com corpo editorial e ISBN (máximo dois capítulos por livro)	0,5 por capítulo (até 2,0 pontos)				
Artigos publicados em eventos científicos	0,3 por artigo (até 1,5 pontos)				
Resumos expandidos publicados em eventos científicos, exceto PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou programas correlatos	0,2 por resumo (até 1,0 ponto)				
Resumos publicados em eventos científicos	0,1 por resumo (até 0,5 pontos)				
Apresentação de trabalhos, na forma oral ou pôster, em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	0,1 por apresentação (até 0,5 pontos)				
Produção artística e cultural	0,3 por produção (até 1,5 pontos)				
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Valor máximo: 1,5				
Atividade profissional com comprovação. Exceto docência	0,1 por ano (até 0,5 pontos)				
Atividade como docente	0,3 por ano (até 1,5 pontos)				

4. OUTRAS ATIVIDADES	Valor máximo: 0,5				
Participação em Comissão Organizadora ou Equipe de Apoio de Eventos Científicos	0,1 por evento (até 0,5 pontos)				
Representação em Comissões e órgãos institucionais	0,1 por comissão (até 0,5 pontos)				
TOTAL	-	-			-

ANEXO V – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(O)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____,
Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número,
CEP) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade (RG)
nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou
_____ [preta(o)/ parda(o)]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for
detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, ____/____/2025.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO VI – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA

Eu, _____
_____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em
____/____/____, portador(a) do R.G n.º _____,
expedida em ____/____/____ e do CPF n.º _____,
declaro que pertenço a etnia indígena _____, residente e
domiciliada(o) na (endereço onde reside: rua, número ou terra indígena,
aldeia,
CEP) _____
_____,
município de _____, Estado
_____. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada
falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2025.

Assinatura da(o) candidata(o) indígena

ANEXO VII – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Eu,

_____, Portador do R.G n.º _____, expedida em
____/____/____ e do /CPF n.º _____, Liderança
indígena da Terra Indígena/Comunidade Indígena
_____, localizada no município de
_____, estado _____, declaro que a(o)
candidata(o) _____, pertence
à comunidade ou ao grupo indígena.

_____, ____/____/2025.

Assinatura da Liderança da Comunidade (Cacique)

ANEXO VIII – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em
____/____/____, no município de _____,
Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número,
CEP) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade (RG)
nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou
deficiente _____ [especificar deficiência]. Declaro, ainda,
estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei
sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2025.

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO IX – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em
____/____/____, no município de _____,
Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número,
CEP) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade
(RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro
minha identidade trans _____ [travesti, transexual ou
transgênero]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade
desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2025.

Assinatura da(o) candidata(o)

